

matrícula

42.129

ficha

01

São Paulo, 11 de Outubro de 19 83

IMÓVEL: O apartamento nº 14, do 14º andar, do Edifício Santa Genevêva, situado à Rua Itacolomi, nº 420, no 7º Subdistrito, Consolação, com a área total de 350,68m<sup>2</sup>, sendo 271,05m<sup>2</sup> de área útil, 22,11m<sup>2</sup> de área comum e 57,52m<sup>2</sup> de área de garagem, esta correspondente a dois boxes na garagem coletiva do 1º e 2º subselos, correspondendo-lhe uma quota ideal de 5,657% no terreno e coisas do condomínio.

CONTRIBUINTE: 010.015.0288-4.

PROPRIETÁRIOS: JOSEPH ALAIN MINERBO, e sua mulher VIRGINIA INES FRY MINERBO, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, administradores de empresas, brasileiros, R. G. 3.433.598 e 3.003.006, CIC 045.291.708-53 e 532.980.988-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Itacolomi, 420, apto. 14.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 102.892, neste Registro.

O OFICIAL MAIOR,

R. 1 - M. 42.129, em 11 de Outubro de 1983

CONFERÊNCIA DE BENS

Pelo requerimento datado de 27 de setembro de 1983, e Ata da Assembleia Geral de constituição de sociedade anônima, os proprietários transmitiram o imóvel, a título de conferência de bens, pelo valor de R\$ 22.800.000,00, à MF - PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIAS S/A, com sede nesta Capital, à Rua Lupércio de Camargo, nº 79, sala A, C.G.C. nº 52.676.053/0001-20, nos termos da ata da assembléia geral de constituição de sociedade anônima, realizada em 31 de maio de 1983, registrada na JUCESP sob nº 35-3-0009475-1, em 26 de junho de 1983, publicada no D.O.E. em 21 de setembro de 1983.

Registrado por, *Luzia Yoshiko Enjorge* LUZIA YOSHIKO ENJORGE  
Escravante Autorizada

(continua no verso)

matricula

42.129

ficha

01

verso

R.02 M.42.129, em 14 de dezembro de 1989

Por escritura de 08/12/1989, lavrada às fls. 152, do livro nº 2544, do 22º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária: MF - PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIAS S/A., já qualificada, TRANSMITIU por VENDA feita a RICARDO RAPHI, brasileiro, comerciante, RG. nº. 726.188-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77 com ROSITA GABEL RAPHI, brasileira, do lar, RG. nº. 2.708.203-SSP-SP, inscritos, no CPF/MF. sob nº. 038.640.068-72, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Itacolomi, nº. 420, aptº. 14, o IMÓVEL matriculado, pelo preço de NCZ\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos).-

Registrado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
Av. 3 / 42.129 alteração de CPF

Em 06 de junho de 2001 - Prot. 156285 (25/05/01)

À vista da escritura de 21/05/2001, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3096, fls. nº 107, procedo a presente averbação para constar que **ROSITA GABEL RAPHI**, passou a ser identificada através do CPF 220.018.898-60.

*Maria da Glória Moraes Milani*  
MARIA DA GLORIA MORAES MILANI

Escrevente Autorizada

R. 4 / 42.129 venda e compra

Em 06 de junho de 2001 - Prot. 156285 (25/05/01)

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 3, os proprietários **RICARDO RAPHI** e sua mulher **ROSITA GABEL RAPHI**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **DARIO MIGLIANO**, RG 5.220.580/SSP-SP, CPF 041.321.688-83, brasileiro, médico veterinário e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, **EDIANGELI ROSSI MIGLIANO**, RG 10.325.311/SSP-SP, CPF 106.579.938-16, brasileira, advogada, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itacolomi, nº 420, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 300.000,00. Valor venal: R\$ 201.536,00.

*Maria da Glória Moraes Milani*  
MARIA DA GLORIA MORAES MILANI

Escrevente Autorizada

Matrícula  
**42.129**

Ficha  
**02**

São Paulo, 06 de junho de 2001

Av. 5 / 42.129 *pacto antenupcial*  
Em 06 de junho de 2001 - Prot. 156285 (25/05/01)

À vista da mesma escritura que deu origem a Av. 3, procedo a presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial do casal **DARIO MIGLIANO** e **EDIANGELI ROSSI MIGLIANO**, encontra-se registrada sob n.º 4.018 no 2.º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

  
**MARIA DA GLORIA MORAES MILANI**  
Escrevente Autorizada

R. 6 / 42.129 *partilha*  
Em 21 de dezembro de 2004 - Prot. 181.675 (7/12/04)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 24 de abril de 2003, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões, extraído dos autos n.º 02.226509-0 da Ação de Separação Consensual em que são partes **DARIO MIGLIANO** e **EDIANGELI ROSSI MIGLIANO**, já qualificados, tendo sido a separação judicial do casal, homologada por sentença proferida em 20/12/2002 e transitada em julgado na mesma data, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 207.417,00, coube na partilha dos bens do casal, a separanda **EDIANGELI ROSSI MIGLIANO**, já qualificada. Valor venal: R\$ 234.075,00.

  
**ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ**  
Escrevente Autorizado

Av. 7 / 42.129 *alteração do nome*  
Em 21 de dezembro de 2004 - Prot. 181.675 (7/12/04)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado no R. 6 e Termo de Casamento n.º 158, lavrado às folhas n.º 017 do Livro B n.º 016, constante de certidão expedida aos 20/05/2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12.º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que **EDIANGELI ROSSI MIGLIANO**, após a separação judicial, passou a assinar **EDIANGELI ROSSI**.

  
**ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ**  
Escrevente Autorizado